

COMISSÃO DE REVISÃO LEGAL - CRPD

ATA DA REUNIÃO DE 11 – 09 - 2012

Aos **ONZE dias do mês de setembro** de dois mil e doze, às dezessete horas e vinte minutos, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, situada na Rua da Imperatriz, nº 264, Centro, compareceram a Sra. Joceli Christ Cammarota e o Sr. Sergio Benicio Whatley Dias, representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; a Sra Márcia Kraus representando a CPTRANS; o Sr. Sergio Ramos Mattos representando a UDAM e o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Pereira pela GAPA – ITAIPAVA. A Sra. Claudia Karina W. C. Costa, funcionária da SPU, compareceu na condição de colaboradora.

O Sr. Sergio Benicio, que coordenou o encontro, procedeu à leitura dos termos do Projeto de Lei, encaminhado pelo GP, estabelecendo parâmetros para a exclusão parcial dos índices de aproveitamento – IA, descritos no artigo 31º, alínea “c” da Lei Municipal N° 5.393/98, que motivou aquela reunião.

Ficou então acordado, entre os presentes que o texto deveria ser clarificado em alguns pontos, para em seguida ser submetido à plenária do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor de Petrópolis e Suas Leis Complementares na sua próxima reunião em 19/09/2012.

Em seguida, foi executado o trabalho conjunto de propostas de alteração no texto mencionado, ficando combinado que os participantes da Comissão de Revisão Legal enviariam previamente o Projeto de Lei, já alterado, aos componentes do CRPD, via email.

A reunião foi encerrada às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata.